

Autoriza a abertura de crédito adicional, suplementar às dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional, no valor de..... Cr\$1.127.500.000 (hum bilhão, cento e vinte e sete milhões, e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias vigentes do Município, e que seguem abaixo classificadas:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.55	GABINETE DO PREFEITO	
3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000
0202.70	PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.3	PROCURADORIA JURÍDICA	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0140	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0142.22	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3111	Pessoal Civil	52.000.000
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	



Prefeitura Municipal de Assis



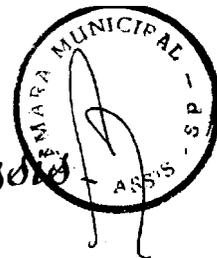
GABINETE DO PREFEITO

Fls.02.....

0210	Administração Geral	
0212.30	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	Obras e Serviços Urbanos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0250	Edificações Públicas	
0252.71	PROSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ALMOXARIFADO	
4110	Obras e Instalações	50.000.000
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.57	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
0212.93	TIRO DE GUERRA 02.046 DE ASSIS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000
6	Departamento de Finanças	
6.7	Encargos Gerais do Município	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.15	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES - CCE.	
3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.94	Transporte de Alunos do Primeiro Grau	
3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO Fls.03.....

7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3271.27	REMODELAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>568.000.000</u>
	TOTAL.....	Cr\$1.127.500.000

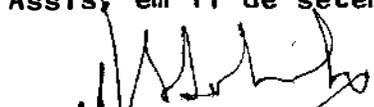
Artigo 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito autoriza do pelo artigo anterior correrão por conta do excesso - de arrecadação previsto para o corrente exercício, nas seguintes rubricas orçamentárias do município:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
1321.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	627.500.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - I.C.M.	<u>500.000.000</u>
	TOTAL DOS RECURSOS.....	Cr\$1.127.500.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

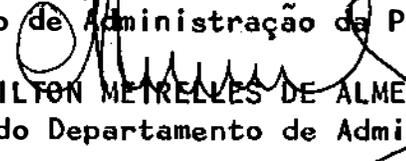
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEYRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de setembro de 1985.


AMILTON MEYRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração